



OFÍCIO GAB 084 Nº /2025

Alvorada do Norte, 16 de Abril 2025

Ao Exmo. Sr.
Vereador Junimar Normandes dos Santos
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

Assunto: Resposta ao Pedido da indicação de serviço nº 003/2025
Regulamentação da Lei Municipal nº 413/2015, Casamento Comunitário.

Prezado Vereador,

Em atenção ao pedido de Vossa Excelência referente à regulamentação da Lei Municipal nº 413/2015, que dispõe sobre a realização de casamento comunitário no âmbito do município, informamos que estamos em processo de organização para dar continuidade às ações previstas na referida legislação.

Neste sentido, estamos elaborando um calendário anual de eventos voltados ao atendimento da demanda mencionada. Contudo, ressaltamos que a efetivação das atividades dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal, que se encontra atualmente em fase de planejamento e adequações.

Tão logo haja a disponibilidade de recursos, as ações serão iniciadas e amplamente divulgadas, conforme o que determina a Lei.

Reiteramos nosso compromisso com a causa e agradecemos a atenção e iniciativa de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO

DAVID MOREIRA DE CARVALHO